DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos Administrativos 2
Despacho 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ocauçu
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

Câmara Municipal de Ocauçu
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

= DECRETO N.º 3.195/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022 =

(DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PERTENCENTES À ADMINSTRAÇÃO DIRETA RELATIVO AOS DIAS QUE ESPECÍFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS).

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito do Município de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando que o dia 16 de junho é feriado de Corpus Christi.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica Decretado facultativo o expediente do dia 17 (sexta-feira) nas repartições públicas municipais.

Artigo 2.º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 15 DE JUNHO DE 2022.

João Benedito Costa e Silva
- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração do Município de Ocauçu, em data supra).

Ademilson Ferreira de Araújo
- Secretário Municipal de Administração –

.....

Atos Administrativos

Despacho

Processo Administrativo nº.: 2099/2022
DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL
Vistos,

Trata-se de requerimento formulado pela I. Coordenadora Municipal do CRAS, Sra. Izis dos Santos Costa e Silva, solicitando a convocação e contratação de 01 (um) Monitor aprovado no concurso público nº. 01/20219, conforme consta na documentação anexa.

Encaminhada a solicitação ao Departamento Jurídico, o mesmo emitiu parecer opinando pelo deferimento do requerimento formulado, conforme parecer anexo.

O Departamento de Recursos Humanos informou que atualmente há 03 (três) cargos vagos de Monitor no Município, conforme relatório anexo emitido pela servidora Bethânia Paes Costa e Silva em 01/04/2022, com base no Sistema Integrado de Pessoal.

Pelo exposto, considerando tudo mais que dos autos constam e adotando como razões de decidir o r. Parecer Jurídico exarado pelo I. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, o Dr. Gabriel Vicençoni Colombo, **DEFIRO** o pedido de convocação e contratação de 01 (um) Monitor do concurso nº. 01/2019, observando a ordem cronológica de classificação e os demais preceitos legais para investidura no respectivo cargo público.

Oportunamente deve o procedimento ser encaminhado à Secretária Municipal de Administração para que efetue os cálculos de impactos financeiros e observe o limite legal de gastos com pessoal e, posteriormente, ao Departamento de Recursos Humanos para a que proceda a convocação e contratação do aprovado no concurso 01/2019 para ocupar o cargo vago de Monitor.

P.R.I.C.

Ocauçu-SP, 01 de junho de 2022.

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA
- Prefeito Municipal -

.....

Processo Administrativo nº.: 2146/2022
DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL
Vistos,

Trata-se de requerimento formulado pelo I. Diretor Municipal de Higiene e Saúde, o Sr. Israel Rezende de Lima, solicitando a convocação e contratação de 01 (um) Enfermeira da Estratégia da Família aprovado no concurso público nº. 01/20219, conforme consta na documentação anexa.

Encaminhada a solicitação ao Departamento Jurídico, o mesmo emitiu parecer opinando pelo deferimento do requerimento formulado, conforme parecer anexo.

O Departamento de Recursos Humanos informou que atualmente há 01 (um) cargo vago de Enfermeiro no Município, conforme relatório anexo emitido pela servidora Bethânia Paes Costa e Silva em 01/04/2022, com base no Sistema Integrado de Pessoal.

Pelo exposto, considerando tudo mais que dos autos constam e adotando como razões de decidir o r. Parecer Jurídico pelo I. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, o Dr. Gabriel Vicençoni Colombo, **DEFIRO** o pedido de convocação e contratação de (01) um Enfermeiro do concurso nº. 01/2019, observando a ordem cronológica de classificação e os demais preceitos legais para investidura no respectivo cargo público.

Oportunamente deve o procedimento ser encaminhado à Secretária Municipal de Administração para que efetue os cálculos de impactos financeiros e observe o limite legal de gastos com pessoal e, posteriormente, ao Departamento de

Recursos Humanos para a que proceda a convocação e contratação do aprovado no concurso 01/2019 para ocupar o cargo vago de Enfermeiro.

P.R.I.C.

Ocauçu-SP, 01 de junho de 2022.

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA
- Prefeito Municipal -

.....

Processo Administrativo nº.: 2214/2022
DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL
Vistos,

Trata-se de requerimento formulado pela Organização da Sociedade Civil Solution Gestão Pública, pleiteando a não retenção dos valores referentes a encargos trabalhistas e previdenciários e a devolução dos valores retidos equivocadamente, conforme consta na documentação anexa.

Encaminhada a solicitação ao Departamento Jurídico, o mesmo emitiu parecer juntamente com a Assessoria Técnica, opinando pelo deferimento do requerimento formulado, conforme parecer anexo.

Pelo exposto, considerando tudo mais que dos autos constam e adotando como razões de decidir o Parecer Jurídico exarado pelo I. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, o Dr. Gabriel Vicençoni Colombo e o parecer técnico exarado pelo I. Dr. Gustavo Costilhas, **DEFIRO** o pedido, encaminhando-se à Secretária Municipal de Administração para que efetue a devida restituição e para que se abstenha de efetuar futuras retenções.

Outrossim, remeta cópia da presente decisão Solution Gestão Pública cobrando-se a devida prestação de contas nos termos da Lei Federal 13019/2014.

P.R.I.C.

Ocauçu-SP, 01 de junho de 2022.

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA
- Prefeito Municipal -

.....

Processo Administrativo nº.: 2350/2022
DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL
Vistos,

Trata-se de requerimento formulado pelo I. Diretor Municipal de Higiene e Saúde, Sr. Israel Rezende de Lima, solicitando a convocação e contratação de 01 (um) Cirurgião Dentista aprovado no concurso público nº. 01/20219, conforme consta na documentação anexa.

Encaminhada a solicitação ao Departamento Jurídico, o mesmo emitiu parecer opinando pelo deferimento do requerimento formulado, conforme parecer anexo.

O Departamento de Recursos Humanos informou que atualmente há 04 (quatro) cargos vagos de Cirurgião Dentista no Município, conforme relatório anexo emitido pela servidora Bethânia Paes Costa e Silva em 01/04/2022, com base no Sistema Integrado de Pessoal.

Pelo exposto, considerando tudo mais que dos autos constam e adotando como razões de decidir o r. Parecer Jurídico exarado pelo I. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, o Dr. Gabriel Vicençoni Colombo, **DEFIRO** o pedido de convocação e contratação de (01) um Cirurgião Dentista do concurso nº. 01/2019, observando a ordem cronológica de classificação e os demais preceitos legais para investidura no respectivo cargo público.

Oportunamente deve o procedimento ser encaminhado à Secretária Municipal de Administração para que efetue os cálculos de impactos financeiros e observe o limite legal de gastos com pessoal e, posteriormente, ao Departamento de Recursos Humanos para a que proceda a convocação e contratação do aprovado no concurso 01/2019 para ocupar o cargo vago de Cirurgião Dentista.

P.R.I.C.

Ocauçu-SP, 01 de junho de 2022.

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA
- Prefeito Municipal -

.....

Processo Administrativo nº.: 2431/2022
DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL
Vistos,

Trata-se de requerimento formulado pela I. Diretor Municipal de Educação, Sra. Dulcinéia Colombo, solicitando a convocação e contratação de 01 (um) Inspetor de Aluno aprovado no concurso público nº. 01/20219, conforme consta na documentação anexa.

Encaminhada a solicitação ao Departamento Jurídico, o mesmo emitiu parecer opinando pelo deferimento do requerimento formulado, conforme parecer anexo.

O Departamento de Recursos Humanos informou que atualmente há 01 (um) cargo vago de Inspetor de Aluno no Município, conforme relatório anexo emitido pela servidora Bethânia Paes Costa e Silva em 01/04/2022, com base no Sistema Integrado de Pessoal.

Pelo exposto, considerando tudo mais que dos autos constam e adotando como razões de decidir o r. Parecer Jurídico exarado pelo I. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, o Dr. Gabriel Vicençoni Colombo, **DEFIRO** o pedido de convocação e contratação de (01) um Inspetor de Aluno do concurso nº. 01/2019, observando a ordem cronológica de classificação e os demais preceitos legais para investidura no respectivo cargo público.

Oportunamente deve o procedimento ser encaminhado à Secretária Municipal de Administração para que efetue os cálculos de impactos financeiros e observe o limite legal de gastos com pessoal e, posteriormente, ao Departamento de Recursos Humanos para a que proceda a convocação e contratação do aprovado no concurso 01/2019 para ocupar o cargo vago de Inspetor de Aluno.

P.R.I.C.

Ocauçu-SP, 01 de junho de 2022.

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA
- Prefeito Municipal -

.....

Processo Administrativo nº.: 2589/2022
DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL
Vistos,

Trata-se de requerimento formulado pelo I. Secretario de Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. André Fernando Castilho, solicitando a convocação e contratação de 01 (um) Operador de Máquinas aprovado no concurso público nº. 01/20219, conforme consta na documentação anexa.

Encaminhada a solicitação ao Departamento Jurídico, o mesmo emitiu parecer opinando pelo deferimento do requerimento formulado, conforme parecer anexo.

O Departamento de Recursos Humanos informou que atualmente há 01 (um) cargo vago de operador de máquinas no Município, conforme relatório anexo emitido pela servidora Bethânia Paes Costa e Silva em 01/04/2022, com base no Sistema Integrado de Pessoal.

Pelo exposto, considerando tudo mais que dos autos constam e adotando como razões de decidir o r. Parecer Jurídico exarado pelo I. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, o Dr. Gabriel Vicençoni Colombo, **DEFIRO** o pedido de convocação e contratação de (01) um Operador de Máquinas do concurso nº. 01/2019, observando a ordem cronológica de classificação e os demais preceitos legais para investidura no respectivo cargo público.

Oportunamente deve o procedimento ser encaminhado à Secretária Municipal de Administração para que efetue os cálculos de impactos financeiros e observe o limite legal de gastos com pessoal e, posteriormente, ao Departamento de Recursos Humanos para a que proceda a convocação e contratação do aprovado no concurso 01/2019 para ocupar o cargo vago de Operador de Máquinas.

P.R.I.C.

Ocauçu-SP, 01 de junho de 2022.

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA
- Prefeito Municipal -

.....

Processo Administrativo nº.: 2730/2022
DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL
Vistos,

Trata-se de requerimento formulado pela I. Diretora de Municipal de Educação e Cultura, a Sra. Dulcinéia Colombo, solicitando a convocação e contratação de 01 (um) Psicólogo aprovado no concurso público nº. 01/2019, conforme consta na documentação anexa.

Encaminhada a solicitação ao Departamento Jurídico, o mesmo emitiu parecer opinando pelo deferimento do requerimento formulado, conforme parecer anexo.

O Departamento de Recursos Humanos informou que atualmente há 01 (um) cargo vago de Psicólogo no Município, conforme relatório anexo emitido pelo servidor Adinelson Costa e Silva em 06/06/2022, com base no Sistema Integrado de Pessoal.

Pelo exposto, considerando tudo mais que dos autos constam e adotando como razões de decidir o r. Parecer Jurídico exarado pelo I. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, o Dr. Gabriel Vicençoni Colombo, **DEFIRO** o pedido de convocação e contratação de 01 (um) Psicólogo do concurso nº. 01/2019, observando a ordem cronológica de classificação e os demais preceitos legais para investidura no respectivo cargo público.

Oportunamente deve o procedimento ser encaminhado à Secretária Municipal de Administração para que efetue os cálculos de impactos financeiros e observe o limite legal de gastos com pessoal e, posteriormente, ao Departamento de Recursos Humanos para a que proceda a convocação e contratação do aprovado no concurso 01/2019 para ocupar o cargo vago de Psicólogo.

P.R.I.C.

Ocauçu-SP, 14 de junho de 2022.

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA
- Prefeito Municipal -

.....

Processo Administrativo nº.: 3945/2021
DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL
Vistos,

Trata-se de requerimento formulado pelo I. Diretor de Municipal de Higiene e Saúde, o Sr. Israel Rezende de Lima, solicitando a convocação e contratação de 01 (um) Farmacêutico aprovado no concurso público nº. 01/2019, conforme consta na documentação anexa.

Encaminhada a solicitação ao Departamento Jurídico, o mesmo emitiu parecer opinando pelo deferimento do requerimento formulado, conforme parecer anexo.

O Departamento de Recursos Humanos informou que atualmente há 01 (um) cargo vago de Farmacêutico no Município, conforme relatório anexo emitido pelo servidor Adinelson Costa e Silva em 14/06/2022, com base no Sistema Integrado de Pessoal.

Pelo exposto, considerando tudo mais que dos autos constam e adotando como razões de decidir o r. Parecer Jurídico exarado pelo I. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, o Dr. Gabriel Vicençoni Colombo, **DEFIRO** o pedido de convocação e contratação de 01 (um) Farmacêutico do concurso nº. 01/2019, observando a ordem cronológica de classificação e os demais preceitos legais para investidura no respectivo cargo público.

Oportunamente deve o procedimento ser encaminhado à Secretária Municipal de Administração para que efetue os cálculos de impactos financeiros e observe o limite legal de gastos com pessoal e, posteriormente, ao Departamento de Recursos Humanos para a que proceda a convocação e contratação do aprovado no concurso 01/2019 para ocupar o cargo vago de Farmacêutico.

P.R.I.C.

Ocauçu-SP, 14 de junho de 2022.

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA
- Prefeito Municipal -

.....